

**REGULAMENTO
III JOGOS UNIVERSITÁRIOS
IFCE CAMPUS CANINDÉ**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os III JOGOS UNIVERSITÁRIOS

Promovido pelos discentes e docente da disciplina de PCC V (Prática Como Componente Curricular V - Organização de Eventos Esportivos) do curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE Campus Canindé.

Art. 2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização dos **III Jogos Universitários IFCE Canindé – III JUIFCE-CAN**, de forma harmônica.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - Os III JUIFCE-CAN, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º - Da Democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um...” (BRASIL, 1988).

§2º - Do Conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º - Da Educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º - Do Respeito à Cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º - Da Humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação esportiva.

DAS FINALIDADES

Art. 4º - Os III JUIFCE-CAN têm finalidade fomentar a prática esportiva como instrumento fundamental para a formação integral humana, promovendo o desporto no *Campus Canindé*;

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 5º - Os III JUIFCE-CAN são organizados pelos alunos da disciplina Prática como Componente Curricular V (PCC V) sob a supervisão da professora Magna Leilane da Silva, sendo uma ação fundamental para os discentes do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 6º - A estrutura organizacional das Competições Esportivas será constituída por:

§1º - Coordenador Geral: Professora da disciplina de PCC V Magna Leilane da Silva;

§2º - Comissão Disciplinar: Estudantes da disciplina de PCC V e presidida pela professora Magna Leilane da Silva do Curso de Licenciatura em Educação Física *Campus Canindé*.

DAS MODALIDADES

Art. 7º - As modalidades integrantes dos **III JUIFCE-CAN** serão futebol de campo misto, handebol misto, futebol Society misto e futsal masculino e feminino.

§1º - Nas modalidades que inclui a participação feminina será obrigatória a presença de no mínimo três mulheres durante toda a partida para as modalidades de futebol de campo misto e handebol e duas atletas do sexo feminino para o futebol Society misto.

Modalidades	Quantidade máxima de equipes inscritas	Quantidade Inscritos Masculino	Quantidade Inscritos Feminino	Quantidade feminina obrigatória em campo/quadra	Total de participantes por equipe
Futebol de Campo Misto	4	12	5	3	17
Handebol Misto	4	6	4	3	10
Futebol Society Misto	4	7	3	2	10

DO FINANCIAMENTO DO EVENTO

Art. 8º - Este evento terá apoio financeiro do próprio *Campus*, no que se refere ao uso do espaço, materiais esportivos, recursos humanos, como docentes, técnicos administrativos e discentes do Curso de Licenciatura em Educação Física.

§1º - Não havendo demais recursos para premiações, blusas, uniformes nem arbitragem no momento, podendo haver premiação (para primeiro e segundo lugar) caso haja disponibilidade orçamentária.

§2º - A arbitragem será voluntária, realizada por discentes do Curso de Licenciatura em Educação Física, aos quais prontamente agradecemos.

§3º - Interessados em compor a equipe de organização e realização do evento poderão enviar e-mail para magna.silva@ifce.edu.br.

DA COMPETIÇÃO

Art. 9º - Os **III JUIFCE-CAN** serão disputados em apenas uma categoria: Estudantes de nível superior.

Art. 10º - A competição será disputada em eliminatórias simples em cada modalidade:

§1º - Para a disputa dos jogos, todos os alunos deverão estar regularmente matriculados e inscritos na competição;

Art. 11º - Os **III JUIFCE-CAN** serão realizados em quatro etapas independentes, conforme o cronograma:

§1º - Etapa I: **Futebol de campo misto** no período de **03 de abril de 2024 das 14:00h às 17h**, no Campo de Futebol – Areninha de Canindé – CE.

§2º - Etapa II: **Handebol misto**, no dia **24 de abril de 2024 das 12:00 às 13:30**, no IFCE Campus Canindé - CE.

§3º - Etapa III: **Futebol Society misto** no dia **15 de maio do ano de 2024 das 14:00 às 16:30**, no ESPAÇO INOVA, Canindé - CE.

§4º - Etapa IV: **Futsal** (masculino e feminino) nos dias **04 e 05 de junho de 2024 das 12:00h às 13:30h**, no IFCE Campus Canindé - CE.

DOS ESPAÇOS/ HORÁRIOS

Datas	Futebol	Handebol	Futsal	Futebol Society
03/04/2024	Areninha (14:00 ás 17:00)			
24/04/2024		Quadra IFCE (12:00 às 13:30)		
15/05/2024				ESPAÇO INOVA (14:00 ás 16:30)
04/06/2024 e 05/06/2024			Quadra IFCE (12:00 às 13:30)	

Art. 12º - As competições esportivas serão disputadas entre integrantes do nível de ensino superior, independente do curso.

§1º - Apenas as 4 primeiras equipes inscritas e com o código de inscrição cadastrado corretamente poderão participar do evento.

§2º - A equipe terá a vaga garantida ao atingir o número mínimo de atletas por modalidade, conforme as regras e respeitando a quantidade mínima de mulheres nas modalidades mistas.

Art. 13º - Os **III JUIFCE-CAN** terão os seguintes limites de quantidade de participantes, limitados por ordem de inscrição, onde será necessário utilizar um código por equipe, a ser definido e inserido pelos participantes no ato da inscrição.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 14º - Poderá participar dos **III JUIFCE-CAN** os alunos que preencham os seguintes requisitos:

§1º - Os alunos que estiverem regularmente matriculados na instituição de ensino. Isso significa que, os quais devem estar cursando uma disciplina, estágio ou aguardando disciplina por falta de oferta no corrente semestre, nos cursos regulares superiores oferecidos pelo *Campus Canindé* do IFCE (Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico) na modalidade presencial;

§2º - Ter preenchido de forma correta o termo de responsabilidade, incluso no link de inscrição <https://forms.gle/4gDJMUbn6EpZBdsM7>

§3º - Estar inscrito e credenciado no evento; dentro das 4 vagas previamente definidas para as quatro primeiras equipes inscritas corretamente, ou seja, aquelas que tenham atingido a quantidade mínima de inscritos por modalidade.

§4º - Apenas os primeiros inscritos (de acordo com o limite de cada modalidade) utilizando o mesmo código, irão compor uma determinada equipe. Este controle será realizado pelo código da equipe, fique atento na sua digitação no formulário de inscrição.

Art. 15º - A inscrição no evento deverá ser realizada para cada uma das seguintes etapas:

§1º - Futebol de campo misto;

§2º - Handebol misto;

§3º - Futebol Society misto;

§4º - Futsal masculino e feminino.

Art. 16º - A inscrição do participante será realizada via formulário online de acordo com o cronograma apresentado na tabela abaixo para cada modalidade, através do link: <https://forms.gle/4qDJMUbn6EpZBdsM7>

Etapa	Período de Inscrição	Congresso Técnico	Data da Competição	Horário
Futebol de campo	19/03/2024 a 26/03/2024	27/03/2024	03/04/2024	Areninha (14:00 às 17:00)
Handebol	08/04/2024 a 15/04/2024	17/04/2024	24/04/2024	Quadra IFCE (12:00 às 13:30)
Futebol Society	02/05/2024 a 07/05/2024	08/05/2024	15/05/2024	Espaço Inova (14:00 às 16:30)
Futsal Masculino	23/05/2024 a 28/05/2024	29/05/2024	04/06/2024	Quadra IFCE (12:00 às 13:30)
Futsal Feminino	23/05/2024 a 28/05/2024	29/05/2024	05/06/2024	Quadra IFCE (12:00 às 13:30)

DOS PRÊMIOS

Art. 17º - Não será disponibilizada premiação de medalhas e/ou troféus em nenhuma das modalidades disputadas. Não havendo demais recursos para premiações, blusas, uniformes nem arbitragem no momento, podendo haver premiação (para primeiro e segundo lugar) caso haja disponibilidade orçamentária.

FUTEBOL

Art. 24º - A Etapa de Futebol será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futebol - CBF** (https://conteudo.cbf.com.br/cdn/202306/20230630155701_267.pdf).

§1º - As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§2º - Para as partidas que terminarem empatadas, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e dessa forma, feita de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

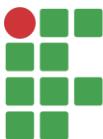
Art. 25º - Será obrigatório o uso de chuteiras sem trava ou tênis por todos os estudantes participantes. O uso de uniforme padrão para a partida, sendo de responsabilidade de cada equipe.

Art. 26º - Serão permitidas até 6 substituições em cada partida, podendo o jogo ser paralisado no máximo 4 vezes por equipe para realizar as substituições.

Art. 27º - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 2 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso da próxima partida.

§1º - É obrigatório ter 5 meninas inscritas e no mínimo 3 meninas atuando simultaneamente (por equipe) durante toda a partida. Caso o time esteja desfalcado de atletas femininas, o mesmo jogará com a quantidade reduzida ao número correspondente das faltantes.

HANDEBOL



Art. 28º - A etapa de Handebol será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação brasileira de Handebol (<https://sgc.cbhb.org.br/uploads/orgaoAnexo/1ktT-uLPnU6AqLnjD9WCg11mc2fwPCTw.pdf>).

§1º - O tempo de jogo será de 20 minutos divididos em 2 tempos de 10 minutos com intervalo de 5 minutos;

§2º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de tiro de 7 metros, sendo 3 tiros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 tiro, desta feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram o tiro;

§3º - O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) ficará suspenso da competição.

§4º - Equipes mistas, com no mínimo 3 integrantes do sexo feminino em quadra.

§5º - Participará dos jogos as 4 primeiras equipes inscritas corretamente.

FUTEBOL SOCIETY

Art. 29º - A Etapa de Futebol Society será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 - CBF7** (<https://www.cbf7.com.br/Documentos/Livro%20de%20Regras%20FUT7.pdf>).

§1º - As partidas serão disputadas em 2 tempos de 10 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§2º - Uma partida deve ser disputada por duas equipes, cada uma composta OBRIGATORIAMENTE de 07 atletas (Mínimo 7 atletas inscritos, máximo 10. Obrigatório ter 3 meninas no time e pelo menos duas em campo de jogo por equipe), onde um dos quais será o goleiro.

§3º - Não é permitido o início da partida sem que as equipes tenham, CADA UMA, 07 atletas no campo de jogo, nem sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes ou ambas, ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas no campo de jogo.

§4º - Para as partidas que terminarem empatadas, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 3 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

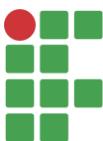
§5º - Será obrigatório o uso de chuteiras sem trava ou tênis por todos os estudantes participantes.

§6º - É obrigatório, para as equipes de futebol society, o uso de uniforme padrão para a partida, sendo de responsabilidade de cada equipe.

§7º - As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

§8º - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 2 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso da próxima partida.

FUTSAL



Art. 30º - A etapa de Futsal será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS (<http://cbfs.com.br/cbfsadm/arquivos/Site/156.pdf>).

§1º - Para este evento: os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 3 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

DOS ATLETAS:

Art. 31º - O atleta que somar 2 cartões amarelos, terá suspensão automática por um jogo.

Art. 32º - O atleta que receber 1 cartão vermelho direto, será excluído da competição e demais etapas.

Art. 33º - A um dos atletas de cada equipe será atribuída a função de capitão, cabendo-lhe:

§1º - Representar durante as partidas a sua equipe, sendo o fiador de boa conduta, exigível antes, durante e após o término da partida.

§2º - A aptidão física dos atletas participantes é da sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Art. 34º - É obrigatório, para as equipes, o uso de uniforme padrão para a partida, sendo de responsabilidade de cada equipe. O goleiro deverá usar uniforme diferente dos atletas de linha.

DAS PENALIDADES MÁXIMAS:

Art. 35º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuaram as cobranças de pênaltis e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 36º - O árbitro escolherá a meta na qual serão executadas as cobranças.

Art. 37º - No sorteio feito pelo árbitro, o capitão escolherá se começa batendo ou não.

Art. 38º - O capitão deverá indicar ao árbitro os cobradores das penalidades, dentre os atletas que terminaram a partida.

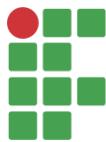
Art. 39º - No caso de uma equipe terminar a partida com número de atletas inferior a outra, a que está superior numericamente terá que indicar atletas para não cobrar a penalidade, igualando o número de atletas da equipe inferiorizada.

Art. 40º - As equipes serão responsabilizadas por qualquer ato de indisciplina e/ou violência praticado por seus atletas ou dirigentes.

DOS PROTESTOS

Art. 41º - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber uma manifestação em tempo hábil (até 10 minutos após o ocorrido) pelo representante oficial da equipe interessada (Capitão do time), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas. Os recursos serão julgados pela Comissão Disciplinar do Evento.

COMISSÃO DISCIPLINAR



Art. 42º - A comissão disciplinar será presidida pela professora **Magna Leilane da Silva, docente do Instituto Federal do Ceará (IFCE)** e demais membros são os discentes da disciplina. Compete à comissão disciplinar:

§1º - Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;

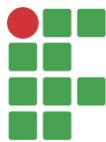
§2º - Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;

§3º - Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;

§4º - Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar:

§4º - Maiores informações: magna.silva@ifce.edu.br



Organização Geral
Magna Leilane da Silva

Discentes da Disciplina de PCC V (Prática Como Componente Curricular em Organização de Eventos Esportivos)

Antonia Wanessa Santos Camurça
Antonio Jonacir Ferreira Rodrigues
Antonio Vitor Barros de Lima
Cleriene Pereira Gomes
Deyse Gomes Barbosa
Emmanuel José Gadelha Costa Cunha
Flávia Pereira Cunha
Francisca Itamara Leandro Mendonça
Francisca Vanessa Mariano de Sousa
Francisco Wellington de Souza Silva
Gerlândia Teixeira Gomes
Iury Mathelly Jerônimo Ferreira
Joelma Alves Coelho
Marcelo Augusto Castelo dos Santos
Maria Diva Barbosa Lima
Maria Emilly Barbosa
Maria Thamires Freitas Costa
Maria Vanusa Sousa Melo
Maria Walneila Ferreira da Silva
Maryanna Clemente de Souza
Sergio Murilo de Paiva Magalhães